PORTARIA Nº 0093/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Reabre período de matrículas.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º À exceção do previsto na Portaria nº 091/2020, de 18 de março de 2020, fica reaberto o período de matrículas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de março de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA